

## **INDICAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO NOVA CANAÃ.**

### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO NOVA CANAÃ.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que a referida rua está praticamente intransitável, principalmente nessa época de chuvas, o que atrapalha a passagem de veículos pequenos, motocicletas e dificulta a passagem de caminhão de lixo e transporte coletivo, podendo ainda causar acidentes, tendo que levar em consideração as crianças que utilizam a via para ir à escola.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os que transitam e que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de outubro de 2024.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

